

Para o Coronel João Vicente da Fonseca

Sendo de maior necessidade dar prompta execução ao q' El Rey Nosso Senhor Determina, sobre a remessa do Real Trem para Matto Grosso, e tendo voltado as Canôas que levarão parte daquelle trem e achando-se promptas as outras que mandamos fazer, para concluir-se a Expedição de hua ves se for possível, he necessario que pela Junta da Real Fazenda desta Capitania, se mande assestir ao Brigd.^{to} Jozé Joaquim Xavier de Toledo com toda a despeza que se for fazendo nesta deligencia, visto estar por nós emcarregado della. V. S. pois assim o fará presente em Junta para se passarem as necessarias Ordens a quem competir ficando a mesma Junta na intelligencia de que sera responsavel a Sua Mag.^e por qualquer falta ou demora que houver neste negocio. Deos guarde a V. S.^a. São Paulo 26 de Fevereiro de 1819. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Olivr.^a Pinto.

Para o Brigd.^{to} Insp.^{or} g.^{al} das Melicias

Remettemos a V. S. o Officio incluzo do Coronel do Regim.^{to} de Melicias da Villa de Cunha, Antonio Jozé de Macedo relativo approposta que o mesmo Coronel fes dos Officiaes p.^a o d.^o Regimento para que V. S. a vista de tudo nos informe com o seo parecer. Deos guarde a V. S. São Paulo 27 de Fevereiro de 1819. D. Matheus Bispo — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

Para o Cor.^{el} João Vicente da Fonseca

Sendo-nos presente que a Junta da Fazenda desta Capitania mandou publicar Editaes para se arremattar as passagens do Rio Parahiba nos caminhos que da Villa de Taibate e Pindamonhangaba vai dar a Capitania de Minas geraes e não havendo na Secretaria deste Governo alguma Ordem Regia, que permitta a abertura do ditto Caminho, que alli as he expressam.^e prohibida pelo Alvará impresso de 27 de 8br.^o de 1731. V. S. fara prez.^o o sobred.^o na mesma Junta p.^a que se suspenda aquella intentada arrematação, athe que Sua Mag.^e a quem vamos dar contas Determine o que for servido. Deos g.^e a V. S.^a. São Paulo 26 de Fevereiro de 1819. Dom Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs e Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cor.^{el} Ignacio de Sá Soutto maior

Recebemos o Off.^o de V. S. de 4 de Janr.^o sobre cujo contheudo depois das necessarias informações rezolveremos o



q' convier ao R.¹ Serv.^o. Remettemos-lhe o Off.^o incluzo, q' dirigimos ao Ten.^o Cor.^{el} Diogo P.^{to} de Azevedo Portugal, p.^a q' 15 dias depois do recebim.^{to} do mesmo, marche p.^a esta Cid.^e apresentar contas da Administração da Expedição de Guarapuava, visto q' não o tem feito como lhe havíamos determinado em outro anterior Off.^o e intimava esta ordem entregando-lhe V. S. o dito Off.^o e quando elle não o cumpria como deve, o faça vir. D.^a g.^e a V. S. S. P.^{to} 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.^o — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a P.^{to}.

P.^a o Coronel João Vicente da Fonseca

Não havendo V. S. participado a este Gov.^o a execução q' deo a Junta da R.¹ Fazenda ao Off.^o q' lhe dirigimos em 13 de Fev.^o p. p. em q' participamos o disposto na Carta Regio de 19 de Janr.^o findo, a cerea da manutenção da Expedição de Guarapuava, para q' a mesma Junta mande entregar ao Thezoureiro daquella Expedição os dinheiros q' tem entrado nos Reais Cofres pertencente a dita Expedição, afim de podermos dar o devido cumprim.^{to} ao q' S. Mag.^e nos Determina: cumpre q' V. S. quanto antes nos faça saber o referido e igualm.^e fique na intelligencia de q' deve responder nos e participar nos as deliberações da Junta sobre todos os mais negócios, q' lhe temos comunicado para fazer presente na mesma, pois de todos estamos ainda p.^r saber em grave detrim.^{to} do R.¹ Serv.^o. D.^a g.^e a V. S. S. P.^{to} 2 de Março de 1819 — D. Matheus Bp.^o — D. Nuno Eug.^o de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Olivr.^a Pinto.

P.^a o Insp.^{or} g.^{al} das Milicias

Recebemos os Officios de V. S. de 19 e 22 do mez passado, e sobre seus contheudos, somos a dizer-lhe, q' o Livro M.^e do 2.^o Regim.^{to} de Infantr.^a Miliciana seja remetido á Secretr.^a deste Governo p.^a ser rubricado p.^r hum de nós: approvamos a Proposta do Cor.^{el} deste dito Regim.^{to} e da do 2.^o de Cav.^a só approvamos os Ten.^{es} Antonio Benedicto Freire, e Bartholomeu de Moura Fialho, e o Alf.^o João Domingues de Oliveira; e conformando-nos com as informações de V. S. não approvamos a do Ignacio X.^{er} Cezar proposto para Ten.^o, e nem a de Fran.^o Boeno Garcia Leme proposto p.^a Cap.^m, o q' tudo lhe participamos para sua intelligencia; e dirigimos outro sim a V. S. o Off.^o do Cor.^{el} Ignacio de Sá Soutto Maior de 4 de Janr.^o sobre o Cap.^m Andre de Aboim Guerreiro, para q' sobre seu contheudo V. S. nos informe com o seu parecer. D.^a g.^e a V. S. S. Paulo 2 de Março de 1819 — D. Matheus de

